



EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS
Rua Dr. Salles Oliveira,1028 - Bairro Vila Industrial - CEP 13035-270 - Campinas - SP

EMDEC-PR/EMDEC-DF/EMDEC-DF-DFC/EMDEC-DF-DFC-DFCL

EMDEC - TERMO DE APOSTILAMENTO

Campinas, 13 de setembro de 2023.

TERMO DE APOSTILAMENTO 01 AO CONTRATO N° 036/2022 PROTOCOLO SEI. EMDEC.2021.00004357-27/ EMDEC.2023.00004693-03

Nos termos do §7º do artigo 81 da Lei Federal nº 13.303/2016, fica registrada a aplicação do reajuste anual de preços previsto na Cláusula Terceira do Contrato nº 033/2022, firmado com a contratada **CONSÓRCIO DATA TRAFFIC SHEMPO E LABOR**.

A partir de 16/08/2023, o valor total estimado para o referido contrato passa de 17.250.000,00 (dezessete milhões e duzentos e cinquenta mil reais), para R\$ 17.539.225,16 (dezessete milhões, quinhentos e trinta e nove mil, duzentos e vinte e cinco reais e dezesseis centavos) e o valor estimado mensal passa de R\$ 575.000,00 (quinhentos e setenta e cinco mil reais) para R\$ 592.250,01 (quinhentos e noventa e dois mil, duzentos e cinquenta reais e um centavos) resultante da aplicação do percentual de 3,00%, como demonstra o ANEXO I – MEMÓRIA DE CÁLCULO que deste é parte integrante.

A CONTRATADA deverá apurar a diferença entre os valores já faturados desde 16/08/2023 com os reajustados e emitir Nota Fiscal específica dessa diferença, com observância aos termos da Cláusula Quarta do Contrato.

Luiz Carlos Sardinha
Diretor de Operações
EMDEC S/A

Vinicius Issa Lima Riverete
Diretor Presidente
EMDEC S/A

ANEXO I - MEMÓRIA DE CÁLCULO

Contrato nº 036/2022 – Pregão Eletrônico nº 010/2022- Protocolo SEI.EMDEC.2021.00004357-27

Vigência: 30 (trinta) meses - de 08/07/2023 a 07/01/2025.

P₀ = R\$ 17.250.000,00 (dezessete milhões e duzentos e cinquenta mil reais).

Valor mensal estimado = R\$ 575.000,00 (quinhentos e setenta e cinco mil reais).

Aditamento 01 – Alteração de Cronograma de Disponibilização

Sem ônus

Apostilamento 01 – Reajuste de 3,00%

Período: 16/08/2023 a 07/01/2025 (16 meses e 23 dias)

Valor mensal atual: R\$ 575.000,00

Do valor do acréscimo mensal (diferença): R\$ 592.250,01 – 575.000,00 = R\$ 17.250,01

Valor mensal após reajuste: R\$ 575.000,00 + R\$ 17.250,01 = R\$ 592.250,01

Do valor do reajuste para 16 meses: R\$ 17.250,01 x 16 meses = R\$ 276.000,16

Do valor do reajuste diário = R\$ 17.250,01 / 30 = R\$ 575,00

Do valor do reajuste para 23 dias = R\$ 575,00 x 23 = R\$ 13.225,00

Do valor total do reajuste = R\$ 276.000,16 + R\$ 13.225,00 = R\$ 289.225,16

Do valor estimado atualizado do contrato = R\$ 17.250.000,00 + R\$ 289.225,16 = R\$ 17.539.225,16

Segue planilha:

EQUIPAMENTOS MEDIDORES DE VELOCIDADE E FIXOS	Contrato Inicial			Apostilamento 01	
	Quantidade Faixas (A)	Valor Unitário (B)	MENSAL (AxB)	Valor unitário	Valor mensal
Faixa Ativa	79	R\$ 2.271,86	R\$ 179.476,94	R\$ 2.340,02	R\$ 184.861,58
EQUIPAMENTOS DE CONTROLE DE AVANÇO DA FASE VERMELHA DO SEMÁFORO, PARADA SOBRE A FAIXA DE PEDESTRES E EXCESSO DE VELOCIDADE E DEMAIS INFRAÇÕES	Quantidade Faixas (A)	Valor Unitário (B)	MENSAL (AxB)	Valor unitário com reajuste	Valor unitário com reajuste
FAIXA ATIVA	112	R\$ 2.505,76	R\$ 280.645,12	R\$ 2.580,93	R\$ 289.064,16
PLATAFORMA DE GESTÃO	Quantidade (A)	Valor Unitário (B)	MENSAL (AxB)		
PLATAFORMA DE GESTÃO	1	R\$ 92.084,03	R\$ 92.084,03	R\$ 94.846,55	R\$ 94.846,55
CÂMERA SPEED DOME IP PTZ	1	R\$ 9.918,81	R\$ 9.918,81	R\$ 10.216,37	R\$ 10.216,37
CENTRAL DE MONITORAMENTO PARA CÂMERA SPEED DOME IP PTZ	1	R\$ 12.875,10	R\$ 12.875,10	R\$ 13.261,35	R\$ 13.261,35
VALOR TOTAL			R\$ 575.000,00		R\$ 592.250,01



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ CARLOS SARDINHA, Diretor(a)**, em 13/09/2023, às 16:56, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **VINICIUS ISSA LIMA RIVERETE, Diretor(a) Presidente**, em 18/09/2023, às 17:28, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **9045854** e o código CRC **7EBC4ECB**.